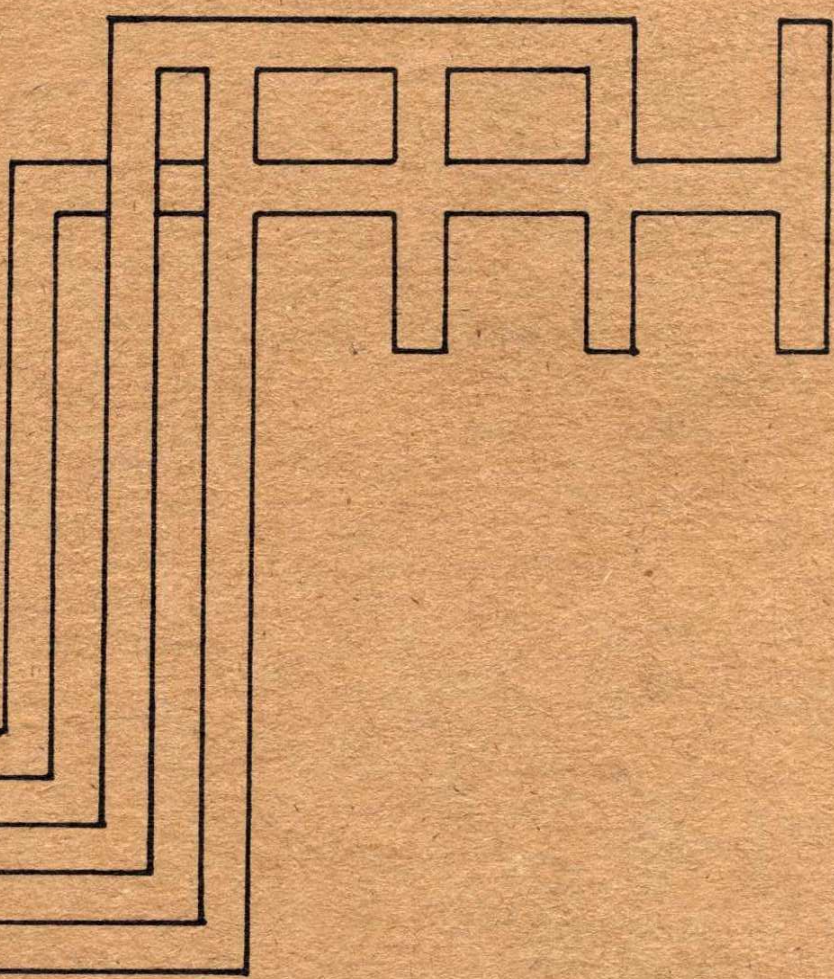


ARQUIVO  
Publico Historico  
Rio Claro

**ARQUIVO  
RIO CLARO**



**19-23**

**1993**

### ARQUIVO RIO CLARO

Boletim semestral do Arquivo Público  
e Histórico do Município de Rio Claro

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Ana Maria Penha Mena Pagnocca  
Fernando Cilento Fittipaldi  
Jamil Nassif Abib

### ENDEREÇO

Avenida 3, nº 568 - Rio Claro (SP)  
Tel: (0195) 34-4118  
Caixa Postal 284 CEP 13.500-391

### IMPRESSÃO

Gráfica da Prefeitura Municipal  
Tiragem: 600 exemplares

### SUMÁRIO

EDITORIAL	3
TEORIA E PRÁTICA	
.Algo se mueve en el Perú, por César Gutierrez Muñoz	5
.Política Arquivística, por Manuel Vazquez com tradução, introdução e notas de Heloísa Liberalli Bellotto	10
NOTAS E INFORMAÇÕES	23

ARQUIVO RIO CLARO

Rio Claro (SP)

v. 10(2) 11(2) 12(1)

p. 1-27

jan.91-jan.93

**ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE  
RIO CLARO**



**CONSELHO SUPERIOR (até Julho/92)**

Antônio Christofolletti  
Fernando Cilento Fittipaldi (Presidente)  
Francisco Anaruma  
Helmuth Troppmair  
Jamil Nassif Abib  
Liliana Bueno dos Reis Garcia  
Luzo dos Santos Ferro  
Ruy Cassavia

**CONSELHO SUPERIOR (Julho/92)**

Antonio Christofolletti  
Carmen Sílvia Marotti  
Eda Patrício  
Eros Chizzotti  
Helmuth Troppmair (Presidente)  
Liliana Bueno dos Reis Garcia  
Marco Antonio Otero  
Maria Aparecida O. Bilac Jorge  
Sílvia Selingardi Sampaio

**DIRETOR EM EXERCÍCIO**

José Carlos Cardoso

**EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS**

Ana Maria Penha Mena Pagnocca  
Augusto Jeronimo Martini  
Beatriz Moreira de Negreiros  
Djanira Ivete Mayer Gianotti  
Onivaldo Donisete Dagnolo  
Sebastião Mainardi  
Sílvia Aparecida Xavier de Camargo Picelli  
Yolanda Mainardi Bell

ARQUIVO RIO CLARO; (Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro) Rio Claro (SP), 1982 -

1. Arquivos (documentação) I. Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

CDD 025.171

Através do presente número, retomamos a publicação do Boletim Arquivo Rio Claro que, por motivos alheios à nossa vontade, não pode manter sua periodicidade semestral.

Este boletim, que corresponde ao período de julho de 1990 a dezembro de 1992, traz o registro das atividades desenvolvidas pelo Arquivo ao longo desses semestres.

Na seção **Teoria e Prática**, são publicados dois importantes trabalhos: o de César Gutiérrez Muñoz sobre arquivos universitários e o de Manuel Vazquez sobre política arquivística, com tradução de Heloísa Liberalli Bellotto.

Fernando Cilento Fittipaldi  
Presidente do Conselho Superior

Desde 1989 se efectúan en el Perú las Reuniones de Archivos Universitarios (RAU). Las dos primeras se realizaron con señalado éxito en la Pontificia Universidad Católica del Perú (Lima, 1989) y en la Universidad del Pacífico (Lima, 1990). La tercera tendrá lugar en la Universidad Nacional Mayor de San Marcos (Lima 1991) y la cuarta en la Universidad Nacional de San Antonio Abad (Cuzco, 1992).

### La finalidad

Quizás la comprobada exactitud en el cumplimiento de sus objetivos y de de su apretado programa sea la característica más notoria de las RAU. Pero la más importante de todas es el hecho de que se junten, siquiera una vez al año, los archiveros universitarios para dialogar sobre la tarea común y, en consecuencia, mejorarla.

La finalidad de las RAU es cambiar opiniones, conocimientos y experiencias y, en su momento, adoptar acuerdos y recomendaciones en favor del establecimiento o, si ya existen, de la buena marcha de los archivos universitarios del país.

La frecuente apertura de universidades (hasta ahora pasan de las cincuenta) y la necesidad de resolver adecuadamente los problemas archivísticos de ellas mantienen vigente el sentido original de las RAU y, por eso, su continuidad está asegurada.

### El elemento orientador

Para que no quepa duda alguna sobre este propósito fundamental, en la RAU I se aprobó la Declaración de los Archivos Universitarios (DAU) como el elemento orientador de las futuras reuniones y, por tanto, del trabajo archivístico en dicho sector educativo.

La DAU distribuye su contenido principista en ocho puntos, en los que de modo sucesivo, hilvanando los temas básicos, consigna lo referente a los documentos, las obligaciones archivísticas de las universidades, los archivos, los archiveros, las RAU y la solidaridad profesional internacional.

El texto de la DAU es claro y preciso, con una redacción sencilla que no excluye las palabras técnicas. Fácil de entender para cualquier persona de una mediana cultura. Aunque pensado para un ámbito específico - el peruano -, el texto tiene un valor universal por sus conceptos, sus metas y sus aplicabi

bilidad a otras realidades archivística.

Una detenida lectura de la DAU permitirá conocer sus alcances:

## **DECLARACION DE LOS ARCHIVOS UNIVERSITARIOS**

**LOS DOCUMENTOS** universitarios, surgidos de la vida académico-administrativa, son útiles para el funcionamiento de las universidades y para el conocimiento de su historia.

**LAS UNIVERSIDADES**, por eso, están obligadas a velar por el acopio, la conservación, la organización y el servicio de su patrimonio documental.

**LAS UNIVERSIDADES**, en consecuencia, establecerán sus archivos, o los mejorarán si ya existen, dotándolos de locales adecuados y facilitándoles los recursos humanos y materiales necesarios.

**LOS ARCHIVOS** universitarios precisan de archiveros rigurosamente formados para su acertada conducción y desarrollo. Los archiveros son responsables de la documentación que custodian y deben guardar estricta reserva en los asuntos que la exijan.

**LOS ARCHIVEROS** universitarios se preocuparán por su constante actualización archivística y, como todo trabajador, han de merecer un buen trato laboral, remunerativo y humano de parte de las autoridades correspondientes.

**LOS ARCHIVEROS** universitarios buscarán satisfacer, dentro de sus posibilidades documentales y normativas, los diversos requerimientos de la propia comunidad universitaria y, por extensión, los de la sociedad en general.

**LAS REUNIONES** de Archivos Universitarios (RAU) se llevarán a cabo periódicamente con el propósito de cambiar ideas y experiencias sobre el quehacer común.

**LAS REUNIONES** de Archivos Universitarios (RAU) fomentarán el acercamiento profesional de los archiveros universitarios con los colegas de la América Latina y de otras partes del mundo.

Lima, 2 de junio de 1989

### **La organización**

Las RAU, convocadas cada 28 de enero, duran dos jornadas de mayo, entre las 9 y las 16 horas, bajo la responsabilidad de la Universidad sede. Ésta -

ejecuta cuidadosa y fielmente el programa elaborado por el comité organizador, el que, para tal efecto, considera los requerimientos prioritarios del quehacer archivístico universitario y las sugerencias de los interesados.

El comité organizador de las RAU está integrado por tres archiveros universitarios, elegidos por el pleno de los participantes. Por razones obvias, es imprescindible que uno de los miembros pertenezca a la universidad encargada de plasmar la reunión inmediata.

### **Los temas y los expositores**

En las sesiones se tratan los asuntos teóricos y prácticos originados por el binomio Universidad-Archivo y siempre se busca materializar por lo menos un aporte que promueva y facilite el desarrollo de los archivos universitarios; por ejemplo, en la RAU II se instituyó, después de enriquecedoras consultas, el Cuadro de los fondos documentales de los archivos universitarios.

Los expositores, seleccionados y comprometidos con varios meses de anticipación, son principalmente profesores universitarios, archiveros y especialistas en otras ciencias y profesiones (abogados, historiadores, administradores, informáticos, etc.). Con estas exigencias se desea transmitir a los asistentes, en la medida de lo posible, la información autorizada que les permita elevar el nivel de su desempeño laboral.

Revisar la lista de las materias tratadas en las RAU es suficiente para aquilatar la trascendencia de esta clase de encuentros. Pero no basta hablar y escuchar si del esfuerzo no resulta algo concreto, positivo, adelantador.

En la RAU I se conversó sobre Qué es la Universidad ?, Historia de la Universidad, La Universidad en el Perú, La administración universitaria, El archivo universitario, La documentación universitaria, Algunos aspectos genéricos de la actividad archivística, legislación archivística, La capacitación archivística y la difusión archivística.

En la RAU II las disertaciones giraron en torno de los Archivos Universitarios e historia institucional, El archivo: respaldo jurídico de la institución universitaria, El uso de la informática en los archivos, El Archivo Histórico de la Universidad Central de Venezuela y La importancia del archivo en la Ley de Simplificación Administrativa (Ley nº 25035).

En la RAU III se espera saber más acerca de El Archivo Histórico de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Informe de la OEA sobre los archivos universitarios del Perú, El Centro de Capacitación para Archiveros (Ar

## **El financiamiento**

La Universidad sede es responsable de llevar a buen término la RAU encomendada y, por supuesto, aceptada. Financia los gastos pertinentes (correspondencia, impresiones, etc.), que a menudo son muy moderados.

Cabe destacar que las dificultades administrativas y económicas se superan con el auxilio oportuno de las otras universidades y los otros archivos. Así se manifiesta la nota cualitativa de las RAU: la fraternidad reinante.

Aunque la asistencia a las RAU es completamente gratuita (por ejemplo, no hay que pagar por la inscripción o por los documentos), cualquier gasto adicional de los participantes corre por cuenta de éstos o de las instituciones que representan.

## **La acogida latinoamericana**

Desde el comienzo, las RAU tuvieron acogida internacional. Los archivos universitarios de distintos países latinoamericanos solicitaron información e invitación, lo que se les brindó a vuelta de correo.

La RAU II recibió el honor de atender la magistral exposición del profesor y académico Dr. Ildefonso Leal, director del Archivo Histórico de la Universidad Central de Venezuela.

Se supone - como se quiere y espera - que a partir de la RAU III la concurrencia de los colegas de la América Latina sea mayor, con lo cual se cumplirá todavía más el último precepto de la Declaración de los Archivos Universitarios (DAU).

## **La proyección**

El presente y el futuro de las RAU dependen, sobre todo, de la confianza que tengan en su bondad la Asamblea Nacional de Rectores, las universidades, los archivos universitarios y los archiveros.

Las RAU no son sólo un efectivo vehículo de desarrollo archivístico en su propia área de acción - las universidades -, sino que llevan en sí una gran potencialidad que hace pensar en el rebasamiento de sus miras y logros en beneficio de otros destinos archivísticos. Por ejemplo, el mencionado Cuadro de los fondos documentales ... puede contribuir, con las modificaciones del caso, en la organización de archivos de otra índole.



Apoyar la realización de las RAU es apoyar a los archivos universitarios, su causa y su fin.



**NOTA**

\* Archivero de la Pontificia Universidad Católica del Perú (Lima) y presidente del Comité de Archivos del Instituto Panamericano de Geografía e Historia.

## Introdução

O Professor Manuel Vazquez, da Universidade de Córdoba (Argentina), - consagrado mundialmente como grande especialista em avaliação de documentos de arquivo tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento dos estudos arquivísticos, não só naquela área vital, como também no âmbito da diplomática, da tradição e da tipologia documentais. Seus celebrados "Manual de selección documental" (1), "Estudio del ciclo vital de los documentos" e "Reflexiones sobre el carácter original de los documentos", entre outros, tem seus poucos exemplares existentes no Brasil altamente disputados entre estudantes e profissionais da área arquivística brasileira. Agora, brinda - nos ele com suas reflexões em outro importante segmento da arquivologia: o das políticas governamentais voltadas para o tratamento dos arquivos.

Em recente curso ministrado na Colômbia (Medellin, março de 1991), onde esteve cumprindo missão arquivística da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Professor Vazquez desenvolveu o tema instigante da política arquivística. Resultando, como resulta, de resumo que foi desenvolvido, o presente trabalho tem o caráter esquemático, já que funcionou como espinha dorsal daquele curso.

Dadas as antológicas qualidades do Professor Vazquez de extrema competência, objetividade e concisão, tão bem demonstradas neste texto, e dado o momento atual da arquivologia nacional, voltado para a absorção, aplicação e conhecimento da Lei nº 8159 ( que dispõe sobre a política nacional de arquivos), pareceu-nos bastante oportuna a divulgação deste texto, para a qual ti vemos a devida autorização do autor.

É preciso não esquecer que tendo visado a realidade arquivística e ju rídico-administrativa da Colômbia e da Argentina, muitas das considerações - do Professor Vazquez não coincidem exatamente com as condições brasileiras. Isto explica, por exemplo, a não homogeneidade da nomenclatura usada neste - trabalho relativamente à língua portuguesa.

Outra não foi a nossa preocupação ao redigir as notas senão a de dirimir dúvidas e estender esclarecimentos justamente neste sentido. Ao propor a conformação de uma política arquivística estatal o Autor enfatizou pontos-contextualizados numa realidade administrativa, social, política, legal e

cultural que nem sempre coincide com a vigente no Brasil. Entretanto, a universalidade dos problemas arquivísticos faz com que os conceitos e reflexões aqui emitidos aqui emitidos possam ser extremamente úteis e, ressaltadas as distinções mencionadas, possam ser perfeitamente válidos para o enriquecimento da arquivologia brasileira.

Heloísa Biberalli Bellotto

Brasília, 3 de dezembro de 1991

## **1. Temas introdutórios**

Assim como há, por parte do Estado, uma política para a saúde, para a educação, para a cultura, tem que haver também uma política para a documentação (2).

Política, neste sentido, pode entender-se como o conjunto de objetivos específicos que se há de alcançar mediante recursos existentes ou a serem criados, baseados em legislação e com o fito de elevar a qualidade de vida de uma comunidade.

O estudo da política arquivística compõe-se dos estudos parciais dos objetivos específicos, dos recursos existentes - ou a criar - e da legislação arquivística.

Antes, entretanto, de analisar cada um deles, convém introduzi-los a partir de algumas reflexões.

A utilidade dos arquivos, dos documentos e da informação tem duas vertentes: a administrativa e a histórica.

Enquanto se encontram na fase administrativa, os documentos de arquivo possibilitam direitos e obrigações, testemunham oficialmente e/ou são portadores de informação atualizada (3). Teem como usuários quem os iniciou, ou aqueles a quem é destinado; ou, ainda, a instituição onde se realiza a tramitação e, as vezes, terceiros envolvidos no ato administrativo concernente.

Os documentos de arquivo, nesta fase administrativa, criam e mantêm relações socialmente válidas e estáveis entre os habitantes de um país ou de uma comunidade, outorgando bases jurídicas aos atos.

Quando se esgota todo o valor ou interesse para que se alcance os fins que motivaram sua produção, os documentos podem ser selecionados, porque foi descoberto o seu valor como testemunho (4). Conservam-se, então, como fonte para a pesquisa e para a história. Passam assim a fazer parte do patrimônio-documental de documentos de arquivo (5), que é parte essencial do patrimônio cultural da comunidade.

A política arquivística, portanto, contempla estas duas vertentes: por um lado, defende os direitos dos cidadãos e, por outro, salvaguarda a identidade nacional.

Vistas estas abordagens introdutórias, é preciso focar os objetivos específicos de uma política arquivística. Chamam-se específicos porque o objetivo geral de toda política não pode ser outro senão a otimização da qualidade de vida dos indivíduos que compõem a comunidade.

## **2. Objetivos específicos de uma política arquivística**

Atendendo à vertente administrativa, cabe formular os seguintes objetivos:

- 2.1.** Salvar os direitos contidos nos documentos de arquivo para todos os habitantes do país.
- 2.2.** Estabelecer uma burocracia a serviço dos cidadãos, sobretudo as minorias (idosos, analfabetos, índios etc.).
- 2.3.** Conferir transparência democrática aos atos do governo.
- 2.4.** Apoiar o desenvolvimento nacional mediante os recursos documentais, principalmente os jurídicos e os técnico-científicos.
- 2.5.** Racionalizar a produção e a utilização dos recursos documentais.
- 2.6.** Armazenar e oferecer informação acessível a tempo para diagnosticar e resolver os problemas da comunidade.

Atendendo à vertente do patrimônio documental, os objetivos seriam:

- 2.7.** Reunir e conservar os arquivos da esfera estatal, selecionados por seu valor para a pesquisa retrospectiva.
- 2.8.** Regulamentar e apoiar a conservação de arquivos e documentos de valor histórico, produzidos na esfera estatal.
- 2.9.** Colocar à disposição dos pesquisadores e consultantes a informação contida nos arquivos permanentes.

## **3. Recursos com que conta uma política arquivística**

Estes recursos são de quatro categorias: os arquivos, os documentos de arquivo, a informação e os arquivistas.

### **3.1. Os arquivos**

O termo arquivo tem duas acepções principais: arquivo como instituição ou seção de uma instituição que processa os documentos de arquivo para colo-

câ-los, assim como informação que contiverem, a serviço dos usuários; arquivo é também o edifício ou o setor de um edifício destinado a albergar os documentos de arquivo com a finalidade de os colocar - e a informação que contiverem - a serviço dos usuários. Ao falar-se de arquivos como "recursos" de uma política arquivística, estão sendo consideradas ambas as acepções (6).

Os arquivos como recursos se classificam em estatais e não estatais.

Os estatais agrupam-se, segundo seu nível, em nacionais, departamentais (7) e municipais. Cada um destes níveis possui, por sua vez, organismos centrais e empresas do Estado (8). Os estatais também dividem-se segundo o poder ao qual pertencem: arquivos do poder executivo, legislativo e judiciário.

Os arquivos não estatais são de empresas com fins lucrativos: industriais, comerciais, financeiras e de serviço; ou de instituições sem fins lucrativos: religiosas, políticas, profissionais, sindicais, desportivas, de beneficência, culturais etc.

Cada uma destas categorias pertencem a âmbitos independentes. A política arquivística, longe de confundí-las ou misturá-las, reconhece-as em sua diversidade e lhes dá tratamento específico. Procura criar linhas convergentes que elevem a qualidade de vida dos cidadãos.

Destaque-se que todos os arquivos do Estado apresentam interesse, seja qual for sua dimensão: os de escolas rurais de pequenos destacamentos de polícia de fronteira, de hospitais de bairro ... Os arquivos das instituições não estatais, no entanto, só interessam quando elas chegam a ter transcendência social em determinado contexto.

### **3.2. Os documentos de arquivo**

Os documentos de arquivo são suportes físicos que contém um texto ou mensagem produzido como resultado de uma atividade administrativa e que tem como objetivo acionar um ato dispositivo, provar algo ou meramente fazer circular informação.

Nenhuma comunidade pode viver sem documentos de arquivo; no entanto, - há as que não aproveitam devidamente este recurso, ou, até mesmo, consideram-no como fardo ou entrave a seu progresso.

Para esclarecer estas questões, nossa preocupação, mais do que com uma classificação de documentos de arquivo, será a de mostrar algumas categorias que são de maior interesse para uma política arquivística.

#### **Documentos dispositivos do Estado**

Constituem o patrimônio jurídico da nação e são a base da convivência organizada. É formado por:

- . As constituições nacionais. A presente e as anteriores, que demonstram as distintas etapas da vida nacional.
- . O corpo de códigos nacionais: civil, de comércio, processual, etc.
- . O conjunto de leis do poder legislativo, tanto as vigentes como as revogadas.
- . As coleções de decretos do Executivo Nacional (9) e dos executivos-Departamentais (10) e Municipais.
- . As sentenças judiciais, os acordos e Ordens do Supremo Tribunal do Poder Judiciário (11).
- . Os tratados e convênios internacionais, mesmo os já não mais vigentes.

Além disso, cada órgão ou empresa guarda seu próprio patrimônio e sua tradição em seus sucessivos regulamentos, estatutos e manuais de procedimento no corpo de seus próprios documentos dispositivos.

### **Documentos testemunhais do Estado**

São outra das bases dos direitos dos cidadãos. Constituem-se de duas grandes famílias de documentos:

- . os registros do Estado: registro civil, da propriedade, da propriedade intelectual, das patentes das invenções e marcas, registro dos graduados nas universidades públicas, etc.
- . As escrituras públicas dos escrivãos (12).

### **Documentos técnico-científicos**

São os que mais diretamente servem ao desenvolvimento nacional e os que mais facilmente podem ingressar em um sistema nacional de informação. Tentemos uma enumeração de tais documentos.

- . Teses. Trabalhos de pesquisa de todo tipo feitos nas universidades e em centros de estudos superiores.
- . Documentos técnicos e de pesquisa de hospitais, laboratórios de qualquer espécie, observatórios astronômicos e meteorológicos, institutos de estudos geográficos e ecológicos. Grupos de pesquisa econômica, etc.
- . As patentes de invenção, da propriedade intelectual de processos de

produção e de registro de marcas de produtos industriais.

- . Documentos de planejamento e estatística. Os informes técnicos, sentenças e assessoramento de especialistas.
- . Documentos de cadastro de terras e propriedades fiscais.

### **Documentos sobre obras públicas**

Obras viárias: caminhos, estradas, rodovias, estradas de ferro.

Obras hidráulicas: represas, canais, portos, aquedutos, etc.

Produção e transmissão de energia elétrica: usinas, rede de cabos, etc.

Redes de comunicação por sinais: telefone, telégrafo, televisão, etc.

Extração, processamento e transporte de petróleo.

Aeroportos, aeródromos e heliportos.

Palácios, edifícios do Estado em geral, construção de conjuntos habitacionais (13).

Parques nacionais, reservas florestais ou zoológicas.

Listas de categorias de pessoas:

Colegiados em associações profissionais: médicos, engenheiros, arquitetos, advogados, farmacêuticos, etc.

Censos especiais de pessoas: censos de estudantes estrangeiros, trabalhadores rurais, indígenas, etc.

### **3.3. A informação**

A informação é um poderoso recurso da política arquivística.

Constatamos que o país possui um formidável patrimônio documental jurídico e técnico-científico (14). Porém, se não lançarmos mão do recurso da informação, ele mostra-se apenas útil. Afinal, para que servem os tesouros de Ali Babá se eles não saem da caverna? (15).

O que interessa é difundir o seu conteúdo, fazê-lo chegar até os que saibam processá-lo e levá-lo a render o máximo da sua potencialidade.

Expliquemos, no entanto, preliminarmente, o que é o patrimônio.

Patrimônio é o conjunto de bens herdado do passado, a ser utilizado e enriquecido pela nossa geração, cabendo-nos legá-lo às gerações futuras.

Para que o patrimônio documental seja utilizado em benefício de nossa

geração, torna-se necessário aplicar-lhe o recurso da circulação da informação. As formas práticas de o fazer são:

1. criar centros de informação especializada, próximos dos diferentes usuários. Tais centros deverão se intercomunicar e estar vinculados a um sistema nacional de informação;
2. ensinar seus usuários potenciais a utilizá-los.

O processo de centralização da informação inicia-se pelo que é mais facilmente processável: os documentos dispositivos e jurídicos, seguidos dos técnicos-científicos, dos testemunhais do Estado e, por último, dos que apresentam maior dificuldade, quais sejam, os de pessoal e os administrativos.

Alguns dos mais importantes recursos específicos da informação são as estatísticas e a tabulação de dados dispersos.

Em qualquer um dos três poderes do Estado, antes de se redigir um documento dispositivo, deve-se diagnosticar a realidade presente, os fatores em jogo e, ainda, a trajetória histórica recente do tema. Há de se suprimir a frase "revogam-se as disposições em contrário", que é uma maneira de encobrir o que se desconhece.

Profissionais, pesquisadores e planejadores requerem informação de documentos pertinentes a temas de seu interesse, que se encontram dispersos em diferentes arquivos.

A circulação da informação, para ser usada como recurso, exige a definição de alguns pontos:

- a) os limites entre a confidencialidade e a abertura à consulta (16);
- b) o respeito aos direitos do autor e o apoio aos pesquisadores;
- c) o fomento ao processamento estatístico da informação.

### **3.4. Os Arquivistas**

O recurso humano é, em última instância, o definitivo. Se falta, os demais recursos permanecerão latentes. Felizmente, agora já se pode contar com centros especializados para a formação profissional. Relativamente a este recurso pode-se enfocar:

- . o campo de trabalho dos administradores de documentos (denominação - sinônima à de arquivista) que abrange os documentos de arquivo tanto em fase administrativa como histórica, assim como as instituições arquivísticas e os sistemas integrados de arquivo.
- . a docência de disciplinas arquivísticas.



- . as associações de administradores de documentos/arquivistas.
- . as instituições que preparam os arquivistas tem que habilitá-los para o cumprimento de todas estas tarefas.
- . O Estado e as instituições privadas tem que fazer valer o título profissional e hierarquizar, nos seus quadros, a especialização.
- . os arquivistas, por seu lado, tem que sentir-se fatores decisivos da política arquivística e, portanto, apoiá-la, fazê-la crescer em seus estudos e pesquisas, assim como viver sua vocação a serviço da comunidade.

#### **4. A legislação arquivística**

Falamos de "legislação" e não de "lei de arquivos"; porque é melhor - ter uma idéia global das medidas a tomar em distintos níveis: lei, decretos, regulamentos internos, manuais de procedimento etc.

Assinalemos seis itens em torno dos quais se sugerem temas legisláveis:

##### **4.1. Legislação sobre sistemas integrados de arquivo**

- . criação e implementação dos diferentes sistemas integrados de arquivos: do poder executivo nacional, estadual, municipal; do poder legislativo; do poder judiciário; de cada uma das empresas estatais; de cada organismo autônomo como as Universidades, Polícia, Forças Armadas (16).
- . regulamentação do funcionamento de cada sistema integrado arquivos; posição e funções da direção; estabelecimento de órgãos centrais intermediários; dependência hierárquica e funcional ; funções do arquivo intermediário.
- . normas sobre os edifícios e locais de arquivo: exigência de que em todo projeto de arquivo estatal a construir-se conste a localização do arquivo; que o local que vai albergar os documentos não seja inundável, seja livre de contaminação, seja dotado de defesas anti-fogo; que o piso seja resistente e a temperatura e humidade adequadas, etc.

##### **4.2. Legislação sobre documentos de arquivo:**

- . Definição legal do que é um documento original em suporte papel e em outros suportes: fotografias, fitas magnéticas, fitas de vídeo, etc.

- . definição legal do que é cópia, de seu uso e eliminação.
- . definição legal da qualidade de papel e tinta para documento de valor permanente, como os originais de leis e de decretos, convênios.
- . padrões de qualidade e tintas para documentos de valor permanentes, como os originais de leis e decretos, convênios, etc.
- . exigências técnicas para proceder à microfilmagem de substituição
- . valor legal das microformas.
- . valor legal dos documentos em suporte magnético e em suportes passíveis de serem apagados, como as gravações em fitas cassete e de vídeo.

#### **4.3. Legislação sobre administração de documentos em fase administrativa.**

- . normalização de procedimentos e simplificação de trâmites.
- . confidencialidade dos documentos e abertura à consulta dos que são necessários para dar transparência aos atos do governo.
- . regulamentação da avaliação documental. Tal procedimento pressupõe:
  - a) criação de comissões avaliadoras do valor primário ou administrativo;
  - b) criação de comissões avaliadoras do valor secundário ou histórico;
  - c) estabelecimento de tabelas de prazos de retenção "precaucional" de documentos (17);
  - d) normalização de lugares e datas para transferência de documentos;
  - e) regulamentação da avaliação documental em empresas não estatais;
  - f) normas sobre eliminação de documentos que foram resumidos em estatísticas.
- . sobre documentos técnico-científicos:
  - a) caracterização dos documentos técnico-científicos;
  - b) regras sobre sua conservação, administração e utilização;
  - c) o direito do autor nos documentos de arquivo, sobretudo nos técnico-científicos.

#### **4.4. Legislação sobre o patrimônio documental e sobre os documentos de**

## **valor histórico (18).**

- . lei que declare o patrimônio documental dos documentos de arquivo como parte integrante do patrimônio cultural.
- . definição dos documentos que constituem o patrimônio documental.
- . declaração de que os documentos de Estado, selecionados por seu valor histórico, são imprescritíveis e inalienáveis.
- . promulgação de uma lista mínima, que todas instituições e empresas-estatais ou não- haverão de conservar para sempre, por ser parte do patrimônio documental da Nação.
- . proibição de exportar ou destruir os documentos incluídos na lista mínima.
- . métodos de salvaguarda ou recuperação de documentos que formam parte do patrimônio documental e que se acham fora do âmbito estatal: entrega de inventário, depósito em arquivos do Estado, apóio econômico, compra em leilão, etc.
- . idem para documentos que não se acham no país: convênio internacional, intercâmbio de microfilmes, etc.
- . acesso à consulta dos documentos que fazem parte do patrimônio documental e que são do Estado. Estímulo às instituições não estatais para que abram seus arquivos à pesquisa.

## **4.5. Legislação sobre o uso da informação**

- . ampliação dos centros de informação parlamentar, com conexão para a informação técnico-científica.
- . ampliação dos centros de informática jurídica, com conexão para os poderes executivo e legislativo e pesquisadores.
- . inserção da informação do sistema integrado de arquivos no sistema nacional de informação.
- . apoio estatal à criação de centros de informação por especialidades.
- . regulamentação do "escritório-sem papéis" (19).

## **4.6. Legislação sobre os administradores de documentos (20)**

- . apoio aos atuais centros de formação de administradores de documentos.

- . criação de novos centros por todo o país.
- . hierarquização dos administradores de documentos/arquivistas na estrutura administrativa. Reconhecimento do título.
- . exigência do título para atuar em arquivos. Se o cargo de diretor for considerado cargo político, que haja um posto técnico reservado para profissionais.
- . regulamentação sobre a capacitação daqueles que estão desempenhando funções de arquivo.
- . reconhecimento da capacidade docente para os arquivistas nas áreas de sua especialidade.
- . criação de disciplinas arquivísticas em todas as carreiras das distintas profissões para que os demais profissionais saibam classificar e avaliar documentos próprios ou os das instituições onde trabalham.

## CONCLUSÃO

Por esta esquematização espera-se ter demonstrado que é possível a existência de uma política arquivística e que ela abre novos campos na arquivologia. É preciso, no entanto, que se dê continuidade ao estudo desta área de pesquisa de tanto interesse.

## NOTAS

- \* Professor da Escuela de Archiveros da Universidad Nacional de Córdoba - Argentina.
- \*\* Professora e coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília (DF).
- 1- A segunda edição atualizada deste importante livro está sendo traduzida para a língua portuguesa por Eloísa Rocha Pereira (arquivista de Brasília e ex-aluna do Prof. Vazquez na Universidad de Córdoba) e por esta tradutora (atualmente professora e coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília), sob o título "Manual de avaliação de documentos de Arquivo".
- 2- Esta teria que abranger a área bibliográfica em suas vertentes técnico - científica, cultural e educacional, assim como a museologia, a arquivística; enfim, o domínio da informação documental em geral. Na verdade, esta política voltada para os documentos públicos, além de ser tópica para sua própria área, seria necessariamente útil para eficácia da efetivação das

demais políticas estatais.

- 3- Este conceito reflete as três categorias de documentos públicos que o Professor Vazquez vem preconizando em suas obras: os dispositivos, os testemunhais e os informativos.
- 4- O vocábulo "seleccionados" foi, neste caso, traduzido literalmente sem prejuízo conceitual. No entanto, a expressão "selección documental" não deve ser traduzida como "seleção", pois sua sintonia conceitual já está consagrada na terminologia brasileira como "avaliação documental".
- 5- Poderia, à primeira vista, parecer redundante afirmar-se "patrimônio documental de documentos de arquivo". Porém, a totalidade do patrimônio documental abrange também outras categorias de bens culturais móveis, tais como os documentos bibliográficos e museológicos, tanto quanto os bens culturais imóveis, como os edifícios tombados, os sítios arqueológicos e as paisagens tombadas. Assim, quer-se evidenciar que se trata dos de arquivo.
- 6- Os dicionários de terminologia costumam apontar quatro acepções para a palavra, incluindo além dessas mencionadas pelo Autor como principais, outras duas, a saber: arquivo como móvel onde são guardados documentos e arquivo como conjunto de documentos. No caso presente, a estes "arquivos", o Professor Vazquez denomina "documentos de arquivo" e os aborda no item 3.2.
- 7- No caso brasileiro, seriam estaduais.
- 8- Esta diferenciação, entre nós, corresponde à administração direta, no primeiro caso, e administração indireta, no segundo.
- 9- No caso brasileiro, Executivo Federal.
- 10- Idem, Executivos Federais.
- 11- Idem, Superior Tribunal de Justiça.
- 12- Trata-se de documentos notariais, da área dos tabelionatos e cartórios.
- 13- No original "construcción de barrios" o que, se traduzido ao pé da letra, não atingiria o significado pensado pelo Autor, que era o de casas populares construídas pelo governo.
- 14- Embora o Autor esteja se referindo especificamente à Colômbia, a afirmação não deixa de ser válida, se pensada para a maior parte dos países.
- 15- A metáfora apresentada retrata a situação de muitos conjuntos arquivísti

cos que, por falta de disseminação da informação, estão "escondidos" à pesquisa, mesmo que devidamente preservados e conservados do ponto de vista físico e de instalações.

- 16- Ou, em outras palavras, entre a classificação e a desclassificação.
- 17- Por ainda não estar consolidada, entre nós, a tradução mais precisa para o termo "precaucional" introduzido pelo Professor Vazquez, optou-se pela designação entre aspas. A arquivista Helena Corrêa Machado, durante lar go tempo diretora do Arquivo Municipal do Rio de Janeiro, reconhecida es pecialista em administração pública e em avaliação documental, tem suge rido que adotemos, como tradução de "precaucional", a palavra "prescri - cional".
- 18- Ver a vasta legislação brasileira sobre patrimônio cultural, que tem si do amplamente discutida por Aurélio Wander Bastos nas Revistas Arquivo - e Administração e Acervo.
- 19- Esta denominação, já consagrada em todo o mundo, é referente às adminis - trações altamente informatizadas. O Autor pretende aludir à necessidade de regulamentação, incluindo toda a revisão de validade jurídica para os suportes documentais informáticos.
- 20- A expressão "administradores de documentos", como tradução direta do "records managers", foi utilizada pelo Autor como sinônimo de "arquivis - ta". Isto porque não se coloca na América Latina o problema da distinção entre "records managers" e "archivists". Todos somos "archiveros", "archi - vistas", "arquivistas".

## NOTAS E INFORMAÇÕES DOAÇÕES

Durante o período de julho de 1990 a dezembro de 1992, recebemos doações das seguintes pessoas e instituições: Academia de Ciências de la America Latina, (URSS); Alberto Frigerio, Rio Claro (SP); Alcides Gomes Beato, Rio Claro (SP); Antonio Bráulio Vilhena, Belo Horizonte (MG); Prof<sup>o</sup> Antonio Carlos David Chagas, Rio Claro (SP); Prof<sup>o</sup> Dr. Antonio Cristofolletti, Rio Claro (SP); Dr. Antonio Vicente Quilici Tedesco, Rio Claro (SP); Archivio Storico Comunale, San Martino (PI - Itália); Arquivo do Estado de São Paulo, São Paulo, (SP); Arquivo Histórico de Campo Grande, Campo Grande (MS); Arquivo Histórico de Joinville, Joinville (SC); Arquivo Municipal de São Paulo, São Paulo (SP); Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (RJ); Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Vitória (ES); Arquivo Público do Estado do Maranhão, São Luiz (MA); Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, Florianópolis (SC); Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte (MG); Arquivo Público do Pará, Belém (PA); Arquivo Público de Uberaba, Uberaba (MG); Associação de Amigos do Arquivo Público de Santa Catarina, Florianópolis (SC); Associação dos Arquivistas Brasileiros, Rio de Janeiro (RJ); Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo, São Paulo (SP); Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, Brasília (DF); Associação de Geografia Teorética, Rio Claro (SP); Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

(RJ); Câmara Brasileira do Livro, São Paulo (SP); Câmara Municipal de Rio Claro, Rio Claro (SP); CEDIC - Centro de Documentação e Informação, São Paulo (SP); Célio Cerri, Rio Claro (SP); Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, Córdoba (Argentina); Centro de Memória Sindical/Arquivo do Estado de São Paulo, São Paulo (SP); ELETRO-PAULO - São Paulo (SP); Estevam de Almeida Prado, Campinas (SP); Fundação Cultural da Cidade de Aracajú, Aracajú (SE); Fundação Ubaldo do Amaral, Sorocaba (SP); Prof<sup>o</sup> Dr. Helmuth Tropmair, Rio Claro (SP); IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia, Brasília (DF); IEB - Instituto de Estudos Brasileiros/USP São Paulo (SP); Instituto Genealógico Brasileiro, São Paulo (SP); Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, Fortaleza (CE); IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, Curitiba (PR); International Council en Archivos, Dordrecht, (Holanda); Inter Naciones Press, Bonn, (Alemanha); Mons. Jamil Nassif Abib, Rio Claro (SP); Prof<sup>o</sup> José Antonio Carlos David Chagas, Rio Claro (SP); José Constante Barreto, Rio Claro (SP); José Maria Stancati, Rio Claro (SP); José Vecchiato, Rio Claro (SP); Jovelina Moratelli, Rio Claro (SP); Lícia Mônaco Perin, Rio Claro (SP); Líquid Carbonic Indústria S/A e Interior Produções Ltda., Rio de Janeiro (RJ); Marcelo Raimundo Pires, Rio Claro (SP); Marcial Pons, Madrid, (Espanha); Maria Aparecida Marasca Martins, Rio Claro (SP); Maria Aparecida O. Bilac Jorge, Rio Claro (SP);

Dra. Marilena Martins Costa, Rio Claro (SP); Museu Imperial, Petrópolis (RJ); Nilza Terezinha de Lima Capretz, Rio Claro (SP); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS); Prefeitura Municipal de Americana, Americana (SP); Prefeitura Municipal de Ourinhos, Ourinhos (SP); Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo (SP); Prefeitura Municipal de São José dos Campos, São José dos Campos (SP); PUCC - Campinas (SP); PUCCAMP - Pontifícia Universidade Católica de Campinas/Faculdade de Direito, Campinas (SP); PUC - Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo (SP); Raphael Raya Jr., Rio Claro (SP); Roberto Vasconcellos Martins, Ponta (SP); Secretaria de Estado de Administração de Santa Catarina, Florianópolis (SC); Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, Porto Alegre (RS); SENA - Administração Paulista, São Paulo (SP); Superior Tribunal de Justiça, Brasília (DF); Therezinha O. Bilac, Rio Claro (SP); UNESP - Campus de Rio Claro (SP); UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas (SP); Universidade Federal de Santa Maria (RS); Universidade de Uberlândia - Núcleo de Pesquisa e Documentação Histórica, Uberlândia (MG); URCAMP - Universidade da Região de Campanha, Bagé (RS); USP - Universidade de São Paulo (SP); Waldinei Pachiega, Ipeúna (SP).

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

O movimento de consultas, de julho de 1990 a dezembro de 1992, apresentou os seguintes números:

- 1) Arquivo Intermediário e Arquivo Histórico:
  - . consultas feitas pela administração municipal: 7859
  - . consultas feitas por particulares: 339
- 2) Biblioteca: 927
- 3) Hemeroteca: 754
- 4) Coleções especiais: 452

**VISITANTES**

- Visitaram o Arquivo, no período de julho de 1990 a dezembro de 1992 :
- . alunos do curso Auxiliar de Escritório do SESC/SENAC de Rio Claro. (28.09.90)
  - . alunos da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos (SP). (07.11.90)
  - . representantes da Coordenadoria de Ação Cultural da Prefeitura Municipal de Piracicaba e do Núcleo de Pesquisa e Documentação Regional da UNIMEP. (23.11.90.)
  - . representantes da Fundação Cultural de Jacareí (SP). (16.01.91)
  - . representantes da Prefeitura Municipal de Adamantina, acompanhados pelo Vereador José Sílvio Groboski de Oliveira. (29.01.91)
  - . representantes da Secretaria de Cultura da cidade de Amparo (SP). (12.03.91)
  - . 04 classes de 3ª série do Colégio Puríssimo Coração de Maria. (08.04.91)
  - . 01 classe de 8ª série da E.E.P.S.G. Joaquim Ribeiro (18.04.91)
  - . alunos do curso de Secretariado do SENAC de Rio Claro. (17.05.91)



- . representantes da Secretaria de Cultura da cidade de Cajuru (SP). (20.06.91)
- . funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Claro, designados para a implantação do Sistema **156**. (19.07.91)
- . D. Bertrand de Orleans e Bragança . (24.10.91)
- . 01 classe da Escola Semente - Educação Infantil. (25.03.92)
- . 02 classes de 3ª série da Escola Puríssimo Coração de Maria. (07.04.92)
- . 02 classes de 6ª série da E.E.P.S.G. Armando Bayeaux da Silva. (10.04.92)
- . 01 classe de 5ª série da Escola Semente - Educação Infantil. (15.04.92)
- . 01 classe de 5ª série da E.E.P.S.G. Joaquim Ribeiro. (30.04.92)
- . representantes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP). (15.05.92)
- . representantes da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP). (03.06.92).
- . 02 classes de 4ª série da E.E.P.S.G. Pedro Rafael da Rocha e da E.E.P.G. Profª Maria Aparecida Arruda, da cidade de Santa Gertrudes (SP). (05.06.92)
- . 01 classe de 7ª série da E.E.P.G. Barão de Piracicaba. (27.08.92)
- . 01 classe de 7ª série da E.E.P.G. Michel Antonio Alem. (17.09.92)
- . 01 classe de 8ª série da E.E.P.G. Michel Antonio Alem. (18.09.92)
- . funcionárias do Centro de Memória da CESP - Cia. Energética de São Paulo (SP). (19.10.92)
- . representantes da Secretaria de Edu-

cação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - (SP). (06.11.92)

. 02 classes de 4ª série da E.E.P.G. Barão de Piracicaba. (09.11.92)

### TREINAMENTO DE PESSOAL

Com o objetivo de proporcionar à sua equipe oportunidade de treinamento, o Arquivo participou dos seguintes eventos e cursos:

- . Congresso Brasileiro sobre Patrimônio Histórico e cidadania, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (SP), 11 a 16.08.91. Participação da funcionária Ana Maria Penha Mena Pagnocca.
- . "Oficina Museu de Rua", promovida pela Secretaria de Cultura do Município de Rio Claro, sob a coordenação do Arquiteto Julio Abe Wakahara. Rio Claro, 02 a 04.08.92. Participação dos funcionários Augusto Jeronimo - Martini, Beatriz Moreira de Negreiros, Onivaldo Donisete Dagnolo e Sílvia Aparecida Xavier de Camargo Picelli.
- . "Memória Viva", curso promovido pela Secretaria de Cultura do Município de Rio Claro, ministrado pela Profª Dulce Witaker. Rio Claro, maio de 1992. Participação da funcionária Beatriz Moreira de Negreiros.

### AS OLARIAS

#### DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Em 16 de abril de 1991, o Arquivo abriu ao público a exposição

**Olarias**, trabalho de Jorge V.G. Villalobos, que representa o resultado de sua tese de mestrado junto ao curso de pós-graduação em Geografia-UNESP, campus de Rio Claro. As visitas atingiram o número de 167.

### AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos dias 17 e 18 de setembro de 1991, a funcionária Ana Maria Penha Mena Pagnocca, juntamente com a Prof<sup>a</sup> Helena Corrêa Machado, ministrou um curso sobre Avaliação e Seleção de Documentos de Arquivo, promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo, realizado no auditório do SENAI, em São Paulo.

### RIO CLARO ANTIGA

Associando-se às comemorações de aniversário da cidade, o Arquivo abriu ao público no dia 17 de junho de 1991 a exposição **A Vitrine do Imaginário** - 1ª mostra do cartão postal Rio-Clarense, apresentando mais de três centenas de cartões postais do acervo do Mons. Jamil Nassif Abib. O evento contou com 650 visitantes.

### IIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS

Realizou-se em Belo Horizonte(MG), de 20 a 23 de outubro de 1991 a III Conferência Nacional de Arquivos Públicos, promovida pela Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais e pelo Fórum Nacional de Diretores de Arquivos Estaduais. A funcionária Ana Maria Penha Mena Pagnocca apresentou a pales

tra **Avaliação de Documentos. O que fazer com os processos?**.

### ESCOTISMO

Durante o mês de abril de 1992, o Arquivo sediou a exposição **O Escotismo**, que foi elaborada com material dos grupos escoteiros de Rio Claro : "Marechal Rondon" e "Santa Cruz", visitada por 174 pessoas.

### GESTÃO DE DOCUMENTOS

Dando continuidade ao trabalho da área de Gestão de Documentos, o Arquivo participou do projeto de elaboração e implantação do Documento Único de Arrecadação Municipal - **DARM**, que teve como produto final um Manual de Utilização. Com a implantação do **DARM**, foram substituídos mais de 30 formulários que, até o momento, eram utilizados para a arrecadação efetuada pelo Município. Novembro de 1990.

### ARQUIVOS: UM CAMINHO PARA A MODERNIDADE

Sob este título, a funcionária Ana Maria Penha Mena Pagnocca, ministrou no período de 4 a 7 de maio de 1992, um curso na cidade de Cubatão (SP), destinado aos funcionários municipais. O curso foi promovido pela Secretaria de Cultura e Prefeitura Municipal de Cubatão.

### RIO CLARO NOS ANOS 60 a 70

Sob o título de **Rio Claro pelas Lentes de Alberto Frigerio**, o Arquivo expôs o trabalho do fotógrafo que por muito tempo registrou as obras públi-

cas do Município de Rio Claro. A abertura deu-se em 15 de junho de 1992 e a mostra contou com 450 visitantes.

### **PARÓQUIA DE SANTA CRUZ RIO CLARO - SP**

Com o apoio do Arquivo, foi lançado em 12.10.92, o livro **Paróquia de Santa Cruz Rio Claro -SP**, de Midiel - Christofolletti, em comemoração ao Jubileu de Prata daquela Paróquia.

### **FÓSSEIS DA REGIÃO DE RIO CLARO**

Em 18.12.92, houve o lançamento - do livro **Fósseis da Região de Rio Claro**, de autoria de Marcello Guimarães Simões e Fernando Cilento Fittipaldi. Paralela ao evento, deu-se a abertura da exposição "Mostra de Fósseis da Região de Rio Claro", do acervo do Departamento de Geologia Sedimentar da UNESP - Campus de Rio Claro, a qual - foi mantida até o dia 28.12.92. As visitas atingiram o número de 66.

### **AGENDAS RIO-CLARENSES**

Os temas das Agendas Rio-Clarenses editadas pelo Arquivo foram os seguintes:

- 1991:** "Rio Claro nos antigos anúncios de jornais".
- 1992:** "Rio Claro - anos 20", que documenta aspectos da cidade na década de seu 1º centenário-1927.
- 1993:** "Rio Claro - Hoje", que em seu 7º ano, documenta aspectos atuais da cidade, com fotos do renomado fotógrafo Rio-Clarense - Ariovaldo Aily Junior.

### **LIVROS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

Desde o mês de dezembro p.p., passaram a fazer parte do acervo do Arquivo Municipal, os Livros Atas da Câmara Municipal de Rio Claro, abrangendo o período de **1854 a 1947**, totalizando 33 volumes. A transferência deu-se sob custódia, firmada através do Ato da Presidência da Câmara nº 275, datado de 30.12.92.